

# ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 Gabinete da Prefeita



### PARECER DO CONTROLE INTERNO/2024

Nº-081/2024 - CI/PMSDA.

Requerente: Comissão de Contratação

EDMILSON ALVES SANCHES, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Jarbas Passarinho. 77, Centro, Município de São Domingo do Araguaia, Estado do Pará, responsáve pelo Controle Interno do Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, nomeado nos termos da PORTARIA № 020/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, nos termos do §1º do Art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 fevereiro de 2014, Decreto Municipal nº de janeiro de 2024, que analisou integralmente o processo licitatório nº 7/2024-08/FMS, referente a MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (FORMATO ELETRÔNICO), objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE BUCAL QUE SERÃO UTILIZADOS EM AÇÕES DO PSE − PROGRAMA SAÚDE NAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.

## APRECIAÇÃO:

Chegou a esta Diretoria do Controle Interno, para manifestação de visibilidade de parecer a legalidade, ao processo licitatório nº 7/2024 — 08/FMS, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO (FORMATO ELETRÔNICO), Processo Administrativo interno: 003/2024 — S, Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE BUCAL QUE SERÃO UTILIZADOS EM AÇÕES DO PSE — PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica final do feito, verificando se os procedimentos à realização da dispensa foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da administração pública.

Nos autos do processo consta: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 7/2024 - 08/FMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO № 019/2024 - SERPLAN, REQURENTE: FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE, MINUTA DE ATO CONVOCATÓRIO, AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ATO CONVOCATÓRIO (Secretária Municipal de Saúde), DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JUNTADA DE AUTENCIDADE DE CERTIDÕES, CONFIRMAÇÃO DA AUTENCIDADE DE CERTIDÕES, VENCEDORES DO PROCESSO, ATA FINAL e DESPACHO AO CONTROLADOR INTERNO,



## ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 Gabinete da Prefeita



Verifica-se nos autos a cópia das publicações no Diário Oficial da União no dia 29 de novembro de 2024, com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 02/12/2024 às 10h00min, de FORMA ELETRÔNICA, no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Encerramento de envio de proposta e habilitação até 05/12/2024 às 10h00min. Com abertura da sessão no dia 05/12/2024 às 10h01min, com encerramento no dia 05/12/2024 às 16h00min. Edital de aviso de Contratação Direta e anexos poderão ser retirados no portal: https://www.portaldecompraspublicas.com.br,

https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/ e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitações/, Portal Nacional de Contratações Públicas. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, de demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cplsda1@gmail.com.

Conforme o Ato de análise de propostas de preços e documentos de habilitação, Vencedores do processo: empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA/EPP/SS CNPJ: 06.175.908/0001-12, apresentou via e-mail sua proposta de preços e seus documentos de habilitação e VENCEDORA com o valor R\$ 10.800,00 (Dez mil, Oitocentos Reais), empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA/ EPP/SS, CNPJ: 18.023.458/0001-21, apresentou via e-mail sua proposta de preços e seus documentos de habilitação e VENCEDORA com o valor R\$ 6.210,00 (Seis Mil, Duzentos e Dez Reais), perfazendo o valor total do processo de R\$ 17.010,00 (Dezessete Mil, Dez Reais)

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 2021, com fulcro no art. 75, inciso II.

Lei nº 14.133/2021

Art. 75

É dispensável a licitação:

(...)

II – Para contratação que envolva valores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos). (valor atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro 2023).

Conforme demonstra o ato de análise de propostas de preços, vencedores do processo, o preço máximo total para aquisição, foi inferior ao limite legal estabelecido para modalidade escolhida, demonstrando compatibilidade com os preços praticados no mercado, ou seja, a contratação direta, mediante dispensa de licitação, encontra respaldado no artigo acima referido, Lei nº 14.133/2021.



# ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 Gabinete da Prefeita



## CONCLUSÃO:

Esta Diretoria do Controle Interno – DCI, em suas considerações finais, faz saber que, após exames detalhados dos autos procedimentais, conclui-se, que com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/21, e demais instrumentos legais correlatos, salvo melhor juízo, a Unidade de Controle Interno manifesta-se favorável a CONTRATAÇÃO podendo a administração pública realizar a referida despesa.

Sendo estas as considerações finais, retoma-se os autos à comissão de contratações para demais procedimentos cabíveis, QUE O MESMO SEJA DADO PUBLICIDADE.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer.

São Domingos do Araguaia (PA), 11 de dezembro de 2024.

Edmilson Alves Sanches
Diretor do Controle Interno
Portaria nº 020/2021 – GP/DAS